Of. n.º 13/2022
Cambé, 27 de maio de 2022

Á Secretaria de Saúde – Vigilância Sanitária

Assunto: Fiscalização de armazenamento inadequado de recicláveis

Os vereadores que subscrevem, em cumprimento de suas atribuições e competências legais, vêm por meio deste ofício solicitar à Secretaria e ao Depto. de Vigilância Sanitária que a ela pertence a **fiscalização e a tomada de providências efetivas no combate ao armazenamento inadequado de resíduos sólidos recicláveis** por parte de associações e cooperativas de recicladores em Cambé.

Não há dúvidas de que o trabalho de tais entidades é fundamental e insubstituível. Contudo, deve ser desempenhado dentro da legalidade e em respeito às normas da vigilância sanitária de modo que não atentem contra a Saúde Pública.

Como exemplo, cita-se a entidade localizada na Rua da Esperança, 3120. Além de não armazenar adequadamente o material reciclável coletado, a entidade utiliza uma propriedade particular para fazê-lo, gerando grande risco de contaminação e de proliferação de animais peçonhentos e insetos, dentre eles o mosquito *aedes aegypti*.



Portanto, na esperança de poder contribuir para o bem estar dos munícipes de Cambé, agradecemos a atenção e aguardamos retorno. Informamos, ainda, que uma cópia deste documento será encaminhada ao **Ministério Público** para que juntos possamos dar efetividade às medidas cabíveis.

Atenciosamente,

Dr. Fernando Lima
Vereador

Jota Mattos
Vereador